

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **073/2021** de aditamento ao contrato nº **160/2020**, que tem por objeto a contratação de empresa, em caráter emergencial, para locação de containers para montagem da área de higiene e descontaminação do Hospital de Campanha, para enfrentamento do COVID-19.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 4º-H da Lei nº 13.979/2020, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. Audrei da Rocha Silva, e de outro lado como CONTRATADA a empresa **GOBOX CONTAINERS DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.881.171/0001-16, com sede à Rua Francisco Alves Guimarães, nº 546, Cristo Rei, Curitiba – PR, CEP 80050-210, neste ato representada pelo Sr. Manoel Fernandes Corrêa Neto, portador da cédula de identidade RG nº 4.280.886 SSP/SC, inscrito no CPF nº 075.789.349-02, resolvem aditar o termo de contrato nº 160/2020 firmado em 30/04/2020 e aditamentos nº 335/2020 firmado em 28/07/2020, nº 527/2020 firmado em 28/10/2020 e nº 033/2021 firmado em 29/01/2021, nos termos do Processo Administrativo nº 2418/2020.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, com vigência de 30/03/2021 a 29/05/2021, dos itens a seguir:

| DESCRIÇÃO | QTDE. | APRES. | VALOR DE LOCAÇÃO MENSAL (R\$) | VALOR DE LOCAÇÃO PARA 2 MESES (R\$) |
|--|-------|---------|-------------------------------|-------------------------------------|
| GOBOX 50-A: CONTAINER VÃO LIVRE LUXO – 3 METROS | 1 | UNIDADE | R\$ 500,00 | R\$ 1.000,00 |
| GOBOX 01-A: CONTAINER VÃO LIVRE LUXO – 2 METROS | 1 | UNIDADE | R\$ 500,00 | R\$ 1.000,00 |
| GOBOX 03-A: CONTAINER VESTIÁRIO LUXO – 6 METROS (CHUVEIROS, VASOS, MICTÓRIOS, PIAS) CARACTERÍSTICAS DO CONTAINER: Medidas externas: comprimento: 6 metros – largura: 2,44 metros – altura: 2,89 metros. Piso emborrachado tipo moeda. 07 janelas basculante 0,40x 0,60m. 01 porta de acesso lateral de 0,80 x 2,10 m. 04 pontos de iluminação em led. 01 tomada 2p+t. 01 ponto de aterramento. 01 quadro elétrico completo. 03 vasos sanitários com caixas acopladas. 03 lavatórios com torneiras metálicas. 03 mictórios cerâmicos. 04 box para banho com chuveiros elétricos. Papeleiras. Saboneteiras. Porta papel higiênico. | 1 | UNIDADE | R\$ 900,00 | R\$ 1.800,00 |
| Valor Total: | | | | R\$ 3.800,00 |

1.2. O contrato poderá ser encerrado antes mesmo do período de vigência caso ocorra o fechamento do hospital de campanha e/ou o fim do decreto de calamidade pública nº 6.982 de 23 de março de 2020.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

2. As despesas com o presente termo de contrato serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob o nº 3.3.90.39.00.10 301.0053.2.283.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com a parecer exarado em fls. 150/153 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 26 DE MARÇO DE 2021.

AUDREI DA ROCHA SILVA
Secretário de Saúde

GOBOX CONTAINERS DO BRASIL EIRELI
Manoel Fernandes Corrêa Neto

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: GOBOX CONTAINERS DO BRASIL EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 160/2020

OBJETO: Contratação de empresa, em caráter emergencial, para locação de containers para montagem da área de higiene e descontaminação do Hospital de Campanha, para enfrentamento do COVID-19.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 26 de Março de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clóvis Volpi
Cargo: Prefeito
CPF: 040.664.058-00

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Audrei da Rocha Silva
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 155.463.988-33

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Audrei da Rocha Silva
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 155.463.988-33

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Manoel Fernandes Corrêa Neto
Cargo: Gerente Técnico/Comercial
CPF: 075.789.349-02

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Audrei da Rocha Silva
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 155.463.988-33

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.